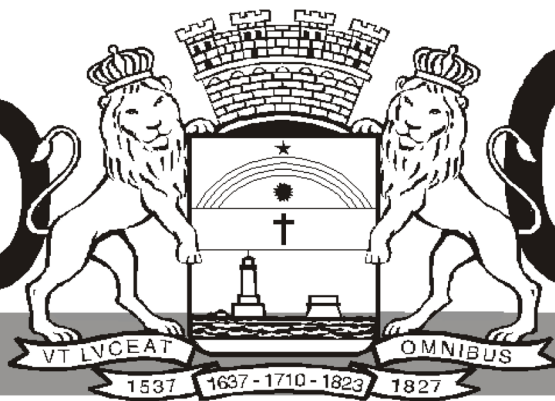




Prefeitura avança para dar função social a prédios ociosos e abandonados do Recife

Município identificou 38 imóveis nessas condições. Desses, 26 já foram notificados no Centro, cinco avançaram para o IPTU Progressivo e outros cinco serão notificados em diferentes áreas da cidade.

População pode colaborar com a identificação de imóveis através do site do ICPS

A Prefeitura do Recife inicia, nesta quarta-feira (15), uma nova etapa da aplicação do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC), instrumento urbanístico previsto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor do Recife para garantir o cumprimento da função social da propriedade urbana. Depois de concentrar as ações em imóveis ociosos na área central, o município amplia a aplicação desse mecanismo para outras regiões do município, tendo como foco edifícios ociosos, inacabados e obras paralisadas há mais de dois anos, que poderão ser notificados para a conclusão das obras ou a regularização de seu uso. O prefeito Victor Marques visitou um dos empreendimentos nessas condições apontou a necessidade de garantir o uso desses imóveis que estão sem utilização.

Ao todo, a Prefeitura já identificou 38 imóveis passíveis de aplicação do PEUC. Desses, 26 já foram formalmente notificados, cinco avançaram para a etapa de cobrança do IPTU Progressivo no Tempo e outros cinco, localizados fora da área central, serão notificados nesta nova fase. Os demais seguem em processo de identificação da titularidade, etapa necessária para a continuidade dos procedimentos administrativos previstos na legislação.

“Estamos trazendo uma solução simples e efetiva para um problema que afeta gravemente o Recife: os edifícios abandonados. No ano passado, aprovamos uma nova legislação urbanística, que permite à Prefeitura notificar os proprietários e estipular o prazo de um ano para que o imóvel tenha uso devido. Caso não aconteça no prazo, vai ocorrer a desapropriação e o imóvel será leiloado, podendo ser adquirido pela iniciativa privada”, explicou o prefeito Victor Marques. “O que a gente quer é que a função social dos imóveis sejam cumpridas, promovendo mais moradias em nossa cidade”, afirmou.

Desde a regulamentação do PEUC, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife (SEDUL), por meio do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira (ICPS), vem conduzindo a aplicação do instrumento na cidade. Somente na região central, esses imóveis ociosos e inacabados ocupam uma área de mais de 116 mil m² de área construída e 43 mil m² de terreno. Isso corresponde a 320 salas comerciais, moradias e unidades de outras finalidades.

FOCO AMPLIADO PARA TODA A CIDADE - Até aqui, a atuação esteve concentrada na região central do Recife, área considerada estratégica pelo Plano Diretor do Recife por reunir infraestrutura, serviços, empregos e grande concentração de imóveis ociosos. A nova fase da política amplia o foco para outras áreas da cidade, priorizando imóveis não concluídos ou com obras interrompidas há mais de dois anos. Nesse sentido, foram identificados imóveis nos bairros da Imbiribeira, Monteiro, Ilha do Retiro, Espinheiro, Tamarineira, Casa Amarela, Poço da Panela, Várzea, Boa Viagem, Pina, além dos bairros de São José, Recife e Santo Antônio, que se enquadram para aplicação do PEUC.

De acordo com a Lei Municipal nº 18.966/2022, essas situações enquadram-se como imóveis não edificadas ou subutilizadas, tornando-os passíveis de notificação. Nesses casos, os proprietários são chamados a concluir as obras ou promover a adequada utilização dos imóveis, conforme os prazos estabelecidos em lei.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife, Felipe Matos, a expansão do instrumento contribui para enfrentar problemas urbanos associados ao abandono e à estagnação de obras. “A ampliação da aplicação do PEUC para outras áreas da cidade é um novo passo dessa política pública. Além de contribuir para o ordenamento urbano, a medida ajuda a enfrentar problemas associados a imóveis e obras abandonadas, como insegurança, degradação e impactos para a vizinhança. A proposta é estimular a retomada dessas obras e reintegrar esses imóveis à dinâmica da cidade, ampliando a oferta de moradia, comércio e serviços em áreas já dotadas de infraestrutura”, afirma.

APLICAÇÃO DA MEDIDA - No Recife, o instrumento pode ser aplicado a terrenos não edificadas, imóveis subutilizados, edificações em ruínas e obras paralisadas há mais de dois anos. Antes da aplicação das sanções previstas em lei, os proprietários são notificados e têm o prazo de 30 dias corridos para apresentar impugnação administrativa, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa. Caso não haja cumprimento das obrigações previstas, o imóvel pode ser incluído na etapa de IPTU Progressivo no Tempo, com aumento gradual da alíquota ao longo de cinco anos, podendo dobrar anualmente até o limite de 15% do valor venal, conforme previsto em lei.

Em caso de persistência no descumprimento da função social da propriedade, a legislação prevê a desapropriação do imóvel, inclusive por meio de hasta pública. Essa modalidade permite a alienação do imóvel para que um novo proprietário assumira a obrigação de concluir as obras ou dar uma nova destinação à edificação. O objetivo é garantir que imóveis sem uso adequado voltem a cumprir uma função social, contribuindo para a oferta de moradia, comércio, serviços e outras atividades que fortaleçam o desenvolvimento urbano e a revitalização da cidade.

HASTA PÚBLICA - A desapropriação por hasta pública também pode ocorrer em situações excepcionais previstas em lei, independentemente da notificação prévia para aplicação do PEUC. É o caso de imóveis que representem risco à segurança das pessoas ou do patrimônio, em razão de ameaça de ruína ou de estarem em estado avançado de degradação, insalubridade ou abandono. Também se aplica às obras inacabadas, ainda que não sejam passíveis da aplicação do PEUC, observados os procedimentos estabelecidos em lei.

COLABORAÇÃO CIDADÃ - A população pode colaborar com a identificação de imóveis abandonados, ociosos ou com obras paralisadas. As denúncias podem ser enviadas para o e-mail icps@recife.pe.gov.br, contendo endereço completo (rua e número) e uma fotografia da fachada do imóvel. Em casos sem numeração visível ou de terrenos, recomenda-se informar pontos de referência próximos. As informações serão analisadas pelo Instituto da Cidade Pelópidas Silveira (ICPS), que verificará a aderência aos critérios legais do PEUC ou outros instrumentos urbanísticos, como arrecadação por abandono ou desapropriação por hasta pública. Mais informações: <https://icps.recife.pe.gov.br/parcelamento-edificacao-e-utilizacao-compulsoria-peuc/>

Helia Scheppa/PCR





Poder Executivo
Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA

Secretaria de Administração
Secretária MAIRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
Secretária BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA

Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIREDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA

Secretaria de Esportes
Secretário EDUARDO KNAUER DA MOTA

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBELLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe JOÃO PEDRO MIRANDA HUNKA

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe DIOGO RIOS MONTEIRO

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
Chefe LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Recife amplia em 30% o número de vagas na Creche Escola Municipal Brasília Teimosa

Gustavo Pinheiro/PCR

O prefeito do Recife, Victor Marques, vistoriou, na terça-feira (14), as obras de ampliação da Creche Escola Municipal Brasília Teimosa, localizada no bairro de mesmo nome, na Zona Sul. A intervenção integra o conjunto de investimentos da Prefeitura para fortalecer a Educação Infantil e ampliar a oferta de vagas na rede municipal de ensino. Após a conclusão da obra, prevista para o primeiro semestre de 2027, a creche oferecerá 42 novas vagas, ampliando em 30% sua capacidade de atendimento, passando a atender 184 crianças, contemplando turmas do berçário ao Grupo V.

“Essa é uma ação importante no processo de expansão das vagas de creche da Prefeitura do Recife. Além de ampliar a área da creche, proporcionando espaços para mais estudantes, estamos também fazendo a requalificação geral, melhorando espaços de convivência e trazendo mais acessibilidade. Quando a gente investe em educação, a gente está investindo no futuro da nossa cidade, uma ação que mostra que o trabalho da Prefeitura é permanente, cuidando de cada recifense desde a infância”, destacou o prefeito Victor Marques.

Com investimento de R\$ 617 mil, a obra contempla a construção de um novo bloco integrado à estrutura existente, além da requalificação dos espaços da unidade. O projeto prevê duas novas salas de aula, refeitório, banheiros infantis acessíveis, tanto masculino quanto feminino, e uma nova circulação coberta, proporcionando mais conforto e segurança para a comunidade escolar e o desenvolvimento das atividades pedagógicas.



Na unidade, a Prefeitura está construindo novas salas de aula e banheiro acessível. Com isso, capacidade de atendimento para a Educação Infantil subirá de 142 para 184, quando concluídas as obras. Prefeito Victor Marques vistoriou os serviços na terça-feira (14)

Para a secretária de Educação do Recife, Cecília Cruz, a ampliação reforça o compromisso da gestão municipal com a expansão do acesso à Educação Infantil e com a melhoria da infraestrutura das unidades de ensino.

“Estamos em Brasília Teimosa acompanhando uma das obras que compõem nossa estratégia no aumento de vagas de creche na rede municipal. Triplicamos o número de vagas e isso acontece tanto com novas unidades, construídas do zero, quanto com ampliações de espaços de creche já existentes, atendendo à demanda da comunidade que mora aqui”, ressaltou Cecília Cruz. “Serão mais 30% de vagas, cerca de 42 crianças que passarão a ser atendidas na CMEI Brasília Teimosa, garantindo um pátio para

elas brincarem, acessibilidade nos banheiros e uma grande entrega para a comunidade”, completou a secretária de Educação.

AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL - A ampliação da Creche Escola Municipal Brasília Teimosa integra a política de expansão da Educação Infantil desenvolvida pela Prefeitura do Recife. Desde 2021, a gestão municipal triplicou a oferta de vagas em creches, saindo de 6,5 mil para mais de 20 mil vagas, ampliando o acesso de milhares de crianças à primeira etapa da educação básica por meio da construção de novas unidades, ampliação das já existentes e investimentos contínuos em infraestrutura, consolidando o compromisso da cidade com o desenvolvimento da primeira infância.

Com investimento de R\$ 1,3 milhão, Linha do Tiro vai ganhar Gramadão e nova praça

A Prefeitura do Recife assinou, na terça-feira (14), a ordem de serviço para requalificação do Campo do Café, na Linha do Tiro. Com investimento de R\$ 985 mil, a obra vai transformar o atual campo de terra em um equipamento moderno, com grama sintética, iluminação em LED e melhorias estruturais. A intervenção integra o programa Gramadão, realizado pela Secretaria de Esportes (SESPE) para requalificar espaços esportivos na cidade.

Ao assinar a ordem de serviço, o prefeito Victor Marques destacou a importância do equipamento para a comunidade da Linha do Tiro. “Participar de um momento como esse

é muito especial, porque a gente sabe a importância de um Gramadão para uma comunidade. É a oportunidade de oferecer lazer, bem-estar e qualidade em um espaço democrático, que vai atender desde as crianças até os adultos. O Campo do Café tem uma importância imensa no futebol de várzea do Recife, ainda mais para quem mora no bairro, por isso estamos felizes de melhorar e trazer mais modernidade para cá”, afirmou.

O campo tem 3.130 metros quadrados e vai receber grama sintética de alta qualidade, que permitirá jogos em qualquer condição climática, além de iluminação em LED, possibilitando o uso do

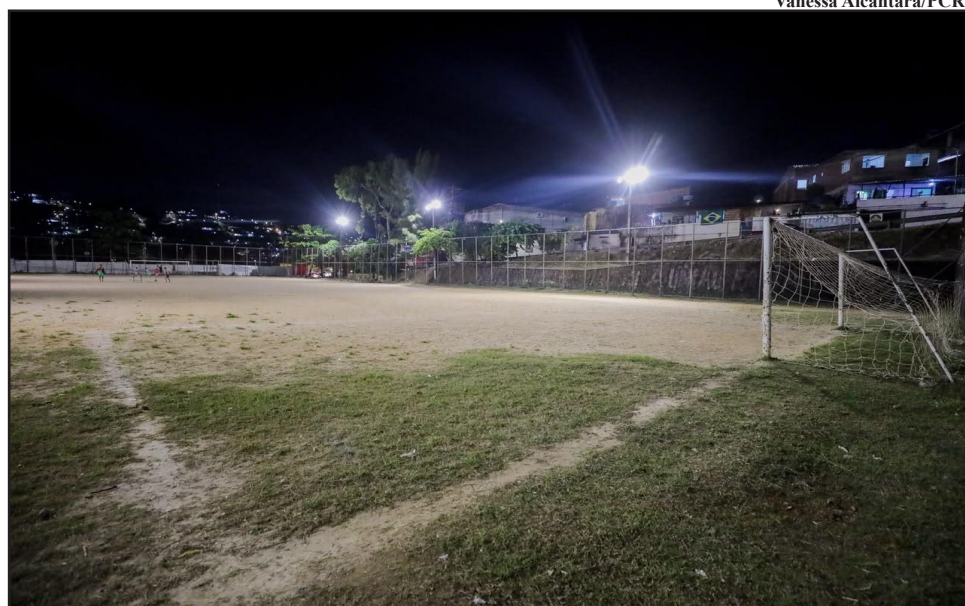
espaço também durante a noite e incentivando ainda mais a prática esportiva.

Para o secretário de esportes, Eduardo Mota, a obra representa a superação de um desafio antigo enfrentado pela comunidade. “Nós vamos tocar tudo da melhor maneira e transformar esse importante equipamento de lazer. É um orgulho imenso fazer parte disso tudo e não vamos descansar enquanto tiver serviço, para que a população receba um novo campo, com mais vida e qualidade”, contou o secretário.

O projeto ainda prevê a execução de serviços de drenagem e terraplanagem, fundamentais para garantir a durabilidade do novo gramado. Além disso, o campo receberá novas traves e terá o cercamento renovado, com mureta e alambrados, ampliando a segurança para atletas e frequentadores do espaço.

NOVA PRAÇA PARA A COMUNIDADE - Durante a ocasião, o prefeito do Recife também vistoriou a implantação da Praça Campo do Café, que funcionará ao lado do campo. Com investimento de R\$ 355 mil, a obra teve início em abril deste ano e tem conclusão prevista para este segundo semestre. O projeto transformará uma área que estava inutilizada em um novo espaço de lazer e convivência, com quadra esportiva, playground, academia para idosos e novo mobiliário urbano, beneficiando moradores de todas as idades.

Ao comentar a obra, o prefeito destacou o significado da entrega para os moradores do entorno. “Essa praça sempre foi um sonho antigo da comunidade e poder transformar isso em realidade é algo que não tem preço. Vamos seguir entregando sempre o melhor para a população do Recife”, concluiu Victor Marques.



Vanessa Alcântara/PCR

Campo do Café vai receber grama sintética, iluminação em LED e outras melhorias, enquanto nova praça contará com quadra, playground e academia para o bairro

Poder Executivo

Prefeito **VICTOR MARQUES ALVES**

DECRETO Nº 39.894 DE 15 DE JULHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.766.921,24 (oito milhões e setecentos e sessenta e seis mil e novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 15 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
48.01.10.302.1238.2883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR
3.3.50.43 - 600 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

8.766.921,24

TOTAL **8.766.921,24**

ANEXO II

EM R\$

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
48.01.10.305.1217.2612 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.37 - 600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
48.01.10.302.1238.2324 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
48.01.10.301.1216.2724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.37 - 600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.33 - 600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.37 - 600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA
3.3.90.37 - 600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
3.3.90.33 - 600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
48.01.10.305.1217.2087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
48.01.10.305.1217.2088 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)
3.3.90.37 - 600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

15.000,00
52.263,49
115.231,14
1.525.137,14
58.078,04
15.000,00
4.931,29
259.765,67
3.838.014,47
15.000,00
2.783.500,00
70.000,00
15.000,00

TOTAL **8.766.921,24**

DECRETO Nº 39.895 DE 15 DE JULHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 15 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14.01.12.306.1207.2127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO

5.000.000,00

TOTAL **5.000.000,00**

ANEXO II

EM R\$

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
14.01.12.361.1207.2131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.500.000,00
2.500.000,00

TOTAL **5.000.000,00**

DECRETO Nº 39.896 DE 15 DE JULHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AOS RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 15.878.621,68 (quinze milhões e oitocentos e setenta e oito mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 15 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
80.03.04.272.3101.9021 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO
3.1.91.13 - 501 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

15.878.621,68

TOTAL **15.878.621,68**

ANEXO II

EM R\$

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
50.11.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.90.11 - 501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

15.878.621,68

TOTAL **15.878.621,68**

DECRETO Nº 39.897 DE 15 DE JULHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 209.585,00 (duzentos e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 15 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADM. SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
59.01.08.244.1204.2518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

209.585,00

TOTAL **209.585,00**

ANEXO II

EM R\$

59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADM. SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
59.01.08.244.1204.2519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

209.585,00

TOTAL **209.585,00**

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 1177, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Gerência de Perícia Médica e Bem-Estar do Servidor (ID nº 8172185), exarado no Processo SEI nº 38.014246/2025-06, e considerando a Lei Municipal nº 18.362, de 26 de julho de 2017 e o Decreto Municipal nº 31.221, de 05 de março de 2018,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **Wanessa Paes Oliveira de Assis Silva, Agente Administrativo Escolar - ADE - 40H/Semanais, inscrita sob a matrícula nº 111.404-2**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 35h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, comunicando a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, à Gerência Geral de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, objetivando que os setores envolvidos trabalhem em conjunto para atender a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição da filha periciada.

Recife/PE, 14 de julho de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1178, DE 14 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Gerência de Perícia Médica e Bem-Estar do Servidor (ID nº 8406745), exarado no Processo SEI nº 32.004260/2026-24, e considerando a Lei Municipal nº 18.362, de 26 de julho de 2017 e o Decreto Municipal nº 31.221, de 05 de março de 2018,

R E S O L V E:
Conceder à servidora **Mikaelle dos Santos Alves Marinho, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial - AADEE - 40H/ Semanais, inscrita sob a matrícula nº 131.757-1**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 24h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, comunicando a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, à Gerência Geral de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, objetivando que os setores envolvidos trabalhem em conjunto para atender a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife/PE, 14 de julho de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1615, DE 29 DE JUNHO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, em atenção ao disposto no Ofício GAB/CGM Nº 277/2026 (Id.8308639), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 3243/2025 (SAJ nº 2026.02.001635), com fundamento no Parecer nº 0315/2026 e Encaminhamento nº 0228/2026, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0222/2026, da Procuradoria Geral Adjunta, e no Encaminhamento nº 0236/2026, da Procuradoria Geral do Município, acostados no Id. nº 8085009 do SEI nº 11.000100/2025-73 e considerando, ainda, as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, instituída pela Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985:

R E S O L V E:
Demitir a servidora **Prisce Paulina Marques Mangueira, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 91.617-7**, com fulcro no art. 199, inciso II, § 1º, c/c art. 199, inciso XIII, § 3º, e art. 207, todos da Lei Municipal nº 14.728/1985, com redação conferida pela Lei Municipal nº 18.441/2017.

Recife, 29 de junho de 2026.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1616, DE 29 DE JUNHO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, em atenção ao disposto no Ofício CGM/CGM Nº 276/2026 (Id.8308451), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0367/2025 (SAJ nº 2026.02.001438), com fundamento no Parecer nº 0322/2026 e Encaminhamento nº 0235/2026, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0228/2026, da Procuradoria Geral Adjunta, e no Encaminhamento nº 0241/2026, da Procuradoria Geral do Município, acostados no Id. nº 8085539 do SEI nº 11.000153/2025-94 e considerando, ainda, as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, instituída pela Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985:

R E S O L V E:
Demitir a servidora **Maria Silma de Lira Carneiro, Técnica de Nível Superior, Matrícula nº 53.243-1**, com fulcro no no art. 199, incisos II e XIII, §§ 1º e 3º, c/c art. 207, § 2º, da Lei Municipal nº 14.728/1985, com redação conferida pela Lei Municipal nº 18.441/2017.

Recife, 29 de junho de 2026.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1617, 01 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, em atenção ao disposto no Ofício GAB/CGM Nº 279/2026 (Id. 8308921), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0323/2025 (SAJ nº 2026.02.001443), com fundamento no Parecer nº 0323/2026 e Encaminhamento nº 0236/2026, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0231/2026, da Procuradoria Geral Adjunta, e no Encaminhamento nº 0243/2026, da Procuradoria Geral do Município, acostados no Id. nº 8093171 do SEI nº 11.000149/2025-26 e considerando, ainda, as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, instituída pela Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985:

R E S O L V E:
Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA ao servidor aposentado **ALVARO CARLOS VIANA LIMA, Agente de Administração Geral, matrícula nº 19.736-2**, com fundamento no art. 194, inciso VII, c/c art. 199, incisos II e XIII, §§ 1º e 3º, c/c art. 207, § 2º, da Lei Municipal nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2017, em cumulação com o art. 201, inciso I, do mesmo diploma legal.

Recife, 01 de julho de 2026.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1761 DE 13 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.013956/2026-11 e Ofício nº 725/2026- GAB/SAS, da Secretária de Assistência Social e Combate à Fome,

R E S O L V E:
Designar **Thomas Joaz Gonçalves Cabral, matrícula nº 1197673**, para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão do Centro Integrado, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, durante o afastamento da titular **Rosangela Ferreira de Mesquita, matrícula nº 16010**, por motivo de férias, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1769 DE 14 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.020302/2026-64 e Ofício nº 681/2026 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Art. 1º - Excluir a Gratificação por Resultados da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
129.228-5	ANA CECÍLIA AMORIM DE SOUZA	SUPERVISOR DA USF/UPINHA VILARRAES	NÍVEL "B" TIPO 8

Art. 2º - Atribuir a Gratificação por Resultados às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
132.584-1	VIRGINIA BARROS DE ARAUJO	SUPERVISOR DA USF/UPINHA VILARRAES	NÍVEL "D" TIPO 4
129.228-5	ANA CECÍLIA AMORIM DE SOUZA	SUPERVISOR DA USF OLINTO OLIVEIRA	NÍVEL "D" TIPO 4

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1770 DE 14 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.013833/2026-80 e Ofício nº 718/2026- GAB/SAS, da Secretária de Assistência Social e Combate à Fome,

R E S O L V E:
Designar **Diva Santana Gouveia, matrícula nº 126.031-6**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS MUSTARDINHA, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, durante o afastamento da titular **Brunna Rayane Carvalho de Amorim, matrícula nº 118.665-5**, por motivo de férias, no período de 06/07/2026 a 15/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1772 DE 14 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.006721/2026-12,

R E S O L V E:
Designar **RILDO FERREIRA NÓBREGA JÚNIOR, matrícula nº 29.060-5**, para responder pela função gratificada de Diretor de Monitoramento, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, durante o afastamento do titular **WILSON VIEIRA BARROS, matrícula nº 29.070-0**, por motivo de férias, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 1773 DE 14 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.000896/2026-45 e Ofício nº 299/2026- GAB/CGM, do Controlador-Geral do Município Recife,

R E S O L V E:
Designar **Ana Elisabete Oliveira Clemente de Araújo, Membro de Apoio II, matrícula nº 72.687-6**, para responder pela função de Membro de Apoio II, nos Processos Administrativos Disciplinares, dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento do titular **Victor Hugo Martins da Silva Farias, matrícula nº 109.661-3**, por motivo de férias, no período de 07/07/2026 a 31/07/2026, e por motivo de Licença Prêmio, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1774 DE 14 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no SEI nº 02.000676/2026-21,

R E S O L V E:
Designar **RODRIGO ANTONIO SANTOS CARDOSO, matrícula nº 118.727-9**, Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", para responder cumulativamente pelo cargo de membro da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, conforme PORTARIA Nº 1772 DE 19 DE JULHO DE 2024, da Secretaria de Planejamento e Gestão, durante o afastamento da titular **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO, matrícula nº 126.308-0**, por motivo de férias, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1775 DE 14 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.001446/2026-20 e Ofício nº 324/2026 - DPR, do Diretor-Presidente,

R E S O L V E:
Designar **ANTONIO NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 90.581-0**, Assessor de Relação Governamental, símbolo "CAA-2", para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete da Presidência, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, durante o afastamento do titular, **CELSO LUIZ FEITOSA SIEBRA, matrícula nº 90.596-8**, por motivo de férias no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1776 DE 14 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando o art. 3º, inciso IV da Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei nº 19.131 de 10/11/2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.004414/2026-78,

R E S O L V E:
Excluir a Gratificação de Função de Supervisor de Unidade Média e Alta Complexidade da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 21 de janeiro de 2026.

MATRÍCULA	NOME	TIPO
69.825-0	LEIA LOPES DA SILVA	QUÍMICA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1777 DE 14 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.047400/2026-49 e Ofício nº 910/2026 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Designar **RAPHAELA DI CAVALCANTI SALES, matrícula nº 106.489-4**, para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Gerente Geral do Distrito Sanitário VIII, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **GABRIELA ANDRADE LIMA CAVALCANTI, matrícula nº 87.616-8**, por motivo de férias, no período de 17/07/2026 a 31/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1778 DE 14 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO CTTU/DP/ AP Nº 147/2026 da Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Processo SEI nº 14.001553/2026-78.

R E S O L V E
Fazer retornar à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, o empregado público **RUBENILDO FRANCISCO PEREIRA, Motorista, matrícula nº 9995-3, CPF nº ***.267.604-**, que se encontrava cedido ao Gabinete do Prefeito, a contar de 13 de julho de 2026.**

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1779 DE 14 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.038828/2026-09,

R E S O L V E:
Considerar autorizado o afastamento da servidora **Vanessa Cavalcante Oliveira, matrícula 120.871-3**, Enfermeira 40 horas, lotada na Divisão de Ensino da Escola de Saúde do Recife, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do Curso Encontros Educativos Pedagógicos no Cotidiano do SUS da ENSP/FIOCRUZ, na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, no período de 30/06/2026 a 02/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1780 DE 14 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.040190/2026-68,

R E S O L V E:
Considerar autorizado o afastamento da servidora **MAYARA AMORIM VIEIRA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 1232410**, Psicóloga, lotada na Escola de Saúde do Recife / SEGTES, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do Curso Encontros Educativos Pedagógicos no Cotidiano do SUS da ENSP/FIOCRUZ, na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, no período de 30/06/2026 a 02/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1781 DE 14 DE JULHO DE 2026
A GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27 de junho de 2025, tendo em vista o art. 118 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como o pedido de tutela antecipada de urgência, Processo Judicial nº 0026509-23.2026.8.17.2001, constante no Processo SEI nº 05.001853/2026-66,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito o Despacho Final, publicado no DOM nº 037 de 31 de março de 2026, referente à concessão de licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, processo SEI: 33.049509/2025-30, ao servidor **Marcelo Henrique Pequeno de Britto, matrícula nº 116.335-3.**

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1782 DE 14 DE JULHO DE 2026
A GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, com alteração pelo Decreto nº 38.883 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como o pedido de tutela antecipada de urgência, Processo Judicial nº 0026509-23.2026.8.17.2001, constante no Processo SEI nº 05.001853/2026-66,

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **Marcelo Henrique Pequeno de Britto, matrícula nº 116.335-3**, ocupante do cargo efetivo de Agente de saúde ambiental e combate às endemias, no período de 20/07/2026 a 12/12/2026.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1783 DE 14 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023633/2026-66,

R E S O L V E:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores, Coordenadores e Orientadores do Programa Avança Recife, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de junho/2026.

Matrícula	Nome
40458-2	ALEX JOSÉ DE SANTANA
61561-6	ANA CAROLINA MARANHÃO DE ARAÚJO
69106-9	EDMAGDY GOMES DOS SANTOS
98873-5	JACIARA LIMA CUNEGUNDES DA SILVA
32918-9	ROZINEIDE MARIA DOS SANTOS
41306-7	SIMONE RODRIGUES LAUREANO

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1784 DE 14 DE JULHO DE 2026
A GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.031636/2026-63,

R E S O L V E:
Acatar o pedido de retorno antecipado da Licença para Trato de Interesses Particulares sem vencimentos, do servidor **Fabio Lourenço de Melo, matrícula funcional nº 77.138-8**, ocupante do cargo efetivo de Agente de saúde ambiental e combate às endemias, a contar de 30/06/2026.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1785 DE 14 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.025670/2026-17,

R E S O L V E:
Designar **NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI, matrícula nº 129.460-1**, Gerente Geral de Gestão de Pessoas, símbolo "CDE-2", para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, símbolo "FDE-1", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE, matrícula nº 44.856-8**, por motivo de férias no período de 20/07/2026 a 03/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1786 DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.000710/2026-19,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº 1664 de 02 de Julho de 2026, publicado no diário Oficial nº 079 de 04 de julho de 2026, referente à designação de **Adriano de Lima Dantas, matrícula nº 120.339-8**, cargo: Assistente de Saneamento – Projetos, símbolo: CAA-4, por motivo de Exoneração.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1787 DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 05.000012/2024-70 e OFÍCIO PGM/GGAS/GEST Nº 62/2026, Gerente-Geral de Administração Setorial,

R E S O L V E:
Designar **JULIANA FERNANDES DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 87.481-0**, para responder pelo cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva, símbolo "PCE-1", da Procuradoria-Geral do Município do Recife, durante o afastamento da titular **JULIANA GONÇALVES CORREIA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 63.910-4**, por motivo de férias, no período de 20/07/2026 a 03/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1788 DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando art. 3º da Lei nº 18.032/2014, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023159/2026-72,

R E S O L V E:
Conceder às servidoras abaixo relacionadas, na função de Professoras Formadoras, Coordenadoras e Orientadoras de Estudo, do Núcleo de Avaliação e Inclusão Escolar (NAIE), a Bolsa Formação referente a carga horária mínima de 16h, retroativo do mês de maio de 2026.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA FORMAÇÃO
919840	ANDREZZA CARLA GONÇALVES FERREIRA	PROFESSORA FORMADORA
417100	ERIKA SORAYA CARNEIRO DOS SANTOS	PROFESSORA FORMADORA
627138	SEVERINA MADALENA DA SILVA	ORIENTADORA DE ESTUDO
1047922	GILMARA CRISTINA DA SILVA ALVIN MONTEIRO	PROFESSORA FORMADORA
405096	SIMONE GOMES ZELAQUETT	COORDENADORA
448701	JOSIANE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSORA FORMADORA
384559	WANIA MARIA MUNIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSORA FORMADORA
945120	RENATA DA SILVA VERAS	ORIENTADORA DE ESTUDO

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1789 DE 15 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando o art. 2º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.024587/2026-12,

R E S O L V E:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores cursistas do Programa de Alfabetização Primeiras Letras, a Bolsa de Formação, referente a carga horária de 8h do mês de junho/2026.

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ADRIANA CRISTINA MONTEIRO	1171801
2	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	1288385
3	ADRIANA PAULA DE LIMA SILVA	1049062
4	ADRIANA VALENKA PEREIRA DA SILVA	1213059
5	ALDAIR IVO AURELIANO	1314858
6	ALDENIR TAVARES PITANCÓ	1189352
7	ALECSANDRA SANTOS DA SILVA FERREIRA	884469
8	AMANDA DE FRANÇA VICENTE	918830
9	ANA CAROLINA LIMA SALES	1249770
10	ANA CLÁUDIA SANTOS DE AGUIAR	688449
11	ANA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	1324993
12	ANA CLECIA BATISTA DA SILVA	1243993
13	ANA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	669311
14	ANA MARIA DE SANTANA GUIMARÃES	1170910
15	ANA PAULA CABRAL	988879
16	ANA PAULA FELIPE SANTIAGO	1213113
17	ANA PAULA MENDES GONÇALVES DA SILVA	1189433
18	ANA REJANE ARAÚJO MENEZES	920601
19	ANADIR ALVES BARRETO	1213148
20	ANDREZA MARIA DA SILVA	887798
21	ANE KELLY DA SILVA GOMES	1270567
22	ANNE CAROLINE SILVA DE ARAÚJO	1297716
23	BARBARA CARLOS DA SILVA	1288571
24	BARBARA ROBERTA DE CARVALHO E SENA	1323105
25	BEATRIZ OLIVEIRA SILVA DO LIVRAMENTO	1270613
26	CAMILLA KARINE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	1322559
27	CAMILLA SALES NUNES PARAIZO CAVALCANTI	1297767
28	CARLA DISIER BARROS DA SILVA	1193562
29	CARLA VIRGÍNIA TARGINO DE ABREU	123392
30	CAROLINA DE LIMA SILVA	1249029
31	CAROLINA GONDIM LEITÃO	941014
32	CHISLE LIMA DA SILVA	1233939
33	CLAUDIA MARCELINA CORDOVILE	628297
34	CLÁUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	1214675
35	CRISTIANE RAMOS MUTRAN DA SILVA	1213210
36	CRISTIANI DE OLIVEIRA ANACLETO SANTOS	1199269
37	DALILA CARNEIRO DOS SANTOS	1243160
38	DANNIELLA DA COSTA BARROS	1325302
39	DANÚBIA CARMO DA SILVA	1310577
40	DÁRIO FRANCISCO DE MELO	1199277
41	DAYANE CRISTINA DA COSTA CHAVES	1288792
42	DEUSANEA DE CASSIA SILVA	1179322
43	EDILENE SILVA DOS SANTOS	1213253
44	EDILEUZA MARIA RIBAS LINS	894724
45	EDILZA DE LIMA GUIMARÃES	1234455
46	EDINEUZA MARIA DE LIMA ANDRADE	1288911
47	EDITE RAQUEL MARTINS EUFROZINO	1052403
48	EDÍZIO JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	1189620
49	EDNA FREIRE DA SILVA	920066
50	EDNALDO ANDRADE BARROS	1322419
51	EDNEIDE FEITOSA DOS SANTOS	1236776
52	EDVÂNIA CAMPOS CAVALCANTI	999117
53	ELÁINE BARBOSA MENEZES DOS SANTOS	884511
54	ELAINE CRISTINE DA SILVA	1249479
55	ELIANE MARTINS DA ROCHA	1171755
56	ELIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	1189654
57	ELIENE ROSA DE FARIAS	1248995
58	ELISANGELA PATRICIA PEIXOTO	1249789
59	ELIVAM DE JESUS DO NASCIMENTO	1039660
60	ELIZÂNGILA SAMPAIO FREIRE	668650
61	ELZIRA MARIA CIPRIANO	886969
62	EMANOEL RIBEIRO VIDAL	884550
63	EMILIANA RITA SOUZA FERREIRA	883993
64	ESTELITA MARIA RODIGUES	1205242
65	ESTER FERREIRA BRASIL BARBOSA	1297910
66	EUNICE DIAS DE LIMA ROCHA	1250060
67	EUNILA OLIVEIRA DO EGITO	1171496
68	EVANY MARIA EVARISTO BISPO	1271121
69	FABIANA CRISTINA MARTINS	942135

70	FABIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	988219
71	FÁTIMA FRANCISCA TORRES DE SOUZA	1289063
72	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	1271172
73	FERNANDA GRACIELE SILVA NEVES	1322680
74	FLÁVIA CHAGAS EMERENCIANO	885006
75	FRANCISCA ALINE CAMILO DE SOUZA	1297961
76	FRANCISCA DE OLIVEIRA CAMPOS	1202340
77	GEIZE JEANE GOMES DE ARAÚJO	1310542
78	GIZANE FREITAS DE MENEZES	1199323
79	HELENA GEORGINA DE HOLANDA FILHA	1208373
80	IANNA LARISSA SILVA MACEDO	1257838
81	IANNUZY MARIA BARBOSA SILVA VASCONCELOS	1323091
82	INÊS VICENTE CABRAL	690081
83	IRLA DE FÁTIMA BATISTA	1299034
84	ISABELLY FERNANDA LEÃO NUNES	1244000
85	IVANIA MARIA DA SILVA	690737
86	IVANICE MARIA DE ALBUQUERQUE	1250400
87	JACILENE ALVES DE BRAGANÇA	1289268
88	JACINEIDE MARIA DA SILVA	1179314
89	JACKELINE ROSELY DE SANTANA	1247255
90	JAMILE EMANUELLE SILVA DA COSTA	1240773
91	JANEIDE MARIA SILVA LINS DE LIMA FERREIRA	1215698
92	JÂNIA MARIA DE MELO	688310
93	JANICLEIDE BERNARDO	1215701
94	JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	1237748
95	JAQUELINE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	1248790
96	JASMYNE TAMATURGO TARGINO	1247980
97	JOSELIA MARIA DA PAZ	1324969
98	JOSENI TAVARES DE BARROS DOS SANTOS	1249150
99	JOSIANE MARIA DA PAZ	1234056
100	JOSINEIDE DA ROCHA RAMOS	1215744
101	JOYCE MARY SABINO SILVA MOURA	1233262
102	JULIANA COSTA LEITE LIMA	1243080
103	JÚLIO CÉSAR PATRÍCIO SALDANHA SILVA	1289470
104	JULLYANE DO MONTE VASCONCELOS	1246810
105	JURACY MARIA DO MONTE	1199676
106	KAREM ALMEIDA SANTOS	911581
107	KARINA CAVALCANTE MIRANDA	1271598
108	KARLA KEDMA GOUVEIA SANTA ROSA	1248022
109	KATARINE GUERRA LUCENA	1248766
110	KATIA CILENE DUTRA	1213555
111	KATIA VALERIA ALMEIDA OLIVEIRA	1242431
112	KÉSIA IVANISE MONTEIRO MORAIS PADILHA	131037.2
113	KIANNE LARISSA SOARES DA SILVA	1289535
114	LADIJANE CORREIA DA SILVA CHAGAS	1271644
115	LEANDRA KELLY DOS SANTOS	1257897
116	LEIDJAN MARIA RIBEIRO	1237829
117	LETÍCIA DA SILVA FEITOSA	1271687
118	LETÍCIA DE LIMA	1311255
119	LETICIA RAELY DIAS DA SILVA LEOPOLDO	1271695
120	LÍVIA PESSOA DA SILVA	1201131
121	LUANA SOARES DA SILVA	1241362
122	LUCIANA LIMA BARROS DE MELO	1192892
123	LUCINEIDE COSTA DE MELO DO NASCIMENTO	1311204
124	LUZITÂNIA CRISTOVÃO NUNES	324134
125	MAGALI ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	1218905
126	MAGDA NOEMIA DE LIRA MARQUES	1325027
127	MANUELA KALLINNE DA SILVA	1324730
128	MARCIA MARIA DOS SANTOS BOTELHO	1215868
129	MÁRCIA VERÔNICA DE LIMA	689168
130	MARIA ALDICÉIA DE LIMA MEDEIROS	1199412
131	MARIA ANDREZZA TORRES REINES	1039369
132	MARIA CLÁUDIA FEITOSA DA SILVA	1250310
133	MARIA CONCEIÇÃO DOMINIQUE GOMES PAULO	1248758
134	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA	1298283
135	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA	884970
136	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	1189956
137	MARIA DE FÁTIMA SOTERO PEREIRA BARROS	888062
138	MARIA DO SOCORRO FARIAS PINHEIRO	132454-3
139	MARIA DOS PRAZERES SOARES SILVA	1171690
140	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO ARAÚJO	1310763
141	MARIA EDUARDA DOS SANTOS NEVES	1289845
142	MARIA JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS	1193783
143	MARIA JOSÉ ALVES NUNES	1171976
144	MARIA JOSE DE SENA PIRES	447820

145	MARIA JOSÉ VILA NOVA TORRES	118878.0
146	MARIA JOSINEIDE TRAJANO DE LIRA	1298780
147	MARIA REGINA DOS PRAZERES MELO	1213768
148	MARIA VALQUÍRIA DA SILVA FARIAS	1298348
149	MARIANA ALVES DA SILVA	1271938
150	MARIELENA CASTRO DA SILVA	1289900
151	MARINALVA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	1202456
152	MARISA MARIA DE LIMA	884712
153	MARTA LINS DE MELO BEZERRA	989617
154	MARTHA CAVALCANTI DO CARMO	1226827
155	MARY PERNAMBUCANA SILVA GAMA	1199714
156	MASAIR ARAÚJO DE A. OLIVEIRA	1213822
157	MÉRCIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	1244019
158	MÉRCIA GONÇALVES DA SILVA	1212435
159	MICHELLE CAVALCANTI DE FREITAS	944506
160	MIRTES DE LIMA PEREIRA	887673
161	NADJA CRISTINA DA SILVA	1172069
162	NATHÁLIA WALESKA ARAÚJO MARQUES DOS SANTOS	1272179
163	NICOLE FERREIRA LUNA	1243616
164	PATRÍCIA VALÉRIA BEMVINDO DA SILVA	919544
165	PRISCILLA NASCIMENTO SILVA	1272276
166	RANIERI MONTEZUMA DE LEIROS ARAUJO	1240609
167	RENATA PATRÍCIA JORGE DOS SANTOS BARBOSA	1249932
168	RINALVA EPIFANIO LOPES	1193848
169	RITA DE CÁSSIA MIRANDA DE LIMA	1179110
170	ROBERTA MICHAELLE LÚCIO DE JESUS	1248090
171	RODRIGO MANOEL DOS SANTOS	1248162
172	ROGÉRIA CASSIANO RENOVATO	989947
173	ROSA LÚCIA DA SILVA	1202499
174	ROSANA CARLA DE CASTRO COSTA	1234196
175	ROSANGELA GOMES DE AGUIAR	1049330
176	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	988625
177	ROSILENE MACIEL LIMA DE MELO	1170449
178	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	1272403
179	ROSIMERI MARIA DO NASCIMENTO MOURA	989220
180	RUTH DA SILVA ALBUQUERQUE	651700
181	SAIHONARA DIOGO DE MOURA MELO	1236482
182	SANAMITA BEZERRA MEIRELES	1272446
183	SANDRA DA SILVA SOUTO MAIOR PEREIRA	884143
184	SHEILA SANTANA DE ARAÚJO	1032240
185	SILVANIA CLAUDIA DA SILVA	739600
186	SILVANIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	921172
187	SIMONE MARIA SILVA DOS SANTOS	1323997
188	SIMONE SÃO MARCOS PASSOS	1272500
189	SULAMIR MACEDO DE MIRANDA	1242563
190	SULAMITA MEIRA ALMEIDA	1247425
191	SUNIA REGINA TERRA DE MOURA	1322591
192	TAMÍRIS COSTA FEITOSA	1272594
193	TERCIANA MICHELLE DA SILVA SANTOS	1315056
194	TEREZA CRISTINA BARRETO CORNÉLIO	551334
195	TEREZA CRISTINA ROZENDO DA SILVA	1213962
196	THAÍS BOTELHO DE FREITAS	1299140
197	THAIS DE ARRUDA SILVA	1241427
198	VALÉRIA VANDA FERNANDES DA COSTA	1272683
199	VALESKA BARBOSA DA SILVA	1272691
200	VALKYRIA DA SILVA CORREIA	1233386
201	VALQUIRIA BEZERRA DE OLIVEIRA	946179
202	VÂNIA CAMILO DE SOUZA SILVA	1324730
203	VERIDIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	999208
204	VERUSKA DE SOUZA NERES NEBBERING	1246747
205	VIVIANE KEROLAINE DA SILVA	1258010
206	VIVIANE NOGUEIRA SILVA	1216147
207	WILMA LEILA BARBOSA DA SILVA	946441

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1790 DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando o art. 2º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.024685/2026-50,

R E S O L V E:
Conceder à servidora abaixo, na função de professora cursistas do Programa de Alfabetização Primeiras Letras, a Bolsa Formação, referente a carga horária de 8h do mês de abril/2026.

MATRÍCULA	NOME
1270567	ANE KELLY DA SILVA GOMES

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1791 DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.024456/2026-35,

R E S O L V E :
Conceder às servidoras abaixo relacionadas, na função de Professoras Formadoras, do Programa Primeiras Letras, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de junho/2026.

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	AMANDA JÓSE DANTAS SILVA	44.831-4
2	ANA FLÁVIA CORREIA DE LACERDA	41.566-2
3	ANA FLÁVIA VIEIRA ROLIM	66.680-5
4	ANA VALÉRIA DE AGUIAR	41632-4
5	ANDRESA KARLLA DE M. BRITO SILVA	89510-9
6	CLÁUDIA DE VASCONCELOS	61.699-5
7	DAYSE ALVES PESSOA	103.157-0
8	DÉBORA MACEDO E. DA COSTA	105.222-5
9	EMANUELA FERREIRA DO NASCIMENTO ARAÚJO	88.849-8
10	ERIKA SOUZA VIEIRA	99.900-7
11	FABIANA SILVA LIRA	89.522-3
12	FLÁVIA CLÁUDIA FERREIRA DE AZEVEDO	62.630-9
13	GABRIELA MONTEIRO CABRAL DE ARRUDA	91.187-3
14	GEORGIANA PAOLA SIMÕES JORGE	92.013-8
15	HÉLLIDA MARIZA CAMPELO BARBOSA DE LIRA	66.967-5
16	IGARA FREIRE BARROS	41.267-8
17	IRIS RAMOS DE BRITTO	94.260-9
18	JANAYNA VIEIRA DE SOUZA SANTINO	99.898-6
19	JÚLIA TEIXEIRA SOUZA	103.107-4
20	JUSSARA TORRES DA SILVA	105.233-0
21	KARLA RENATA BARROS NATRIELLI	73.931-8
22	LAÍS MENEZES FALCÃO DE SÁ	127166-0
23	MADJA MARIA SOUZA V. LEAL	66901-5
24	MÁRCIA ANGELA BARBOSA	94.381-0
25	MARIA EDJANE PAIXÃO	32.948-5
26	MARILDA RIBEIRO SOBRAL LIMA	65.091-0
27	MARTA GERTRUDES CÂNDIDA DE MELO	88.674-9
28	MEIRE JANE MENEZES DE SÁ	94.443-4
29	MÔNICA MARIA FREIRE DOS SANTOS	103.625-4
30	PATRÍCIA CORREIA DA SILVA	98.182-1
31	ROBERTA CONCEIÇÃO RUFINO DA SILVA	67.054-6
32	ROBERTA FELIPE DOS SANTOS ROMANI SOUZA	99.878-5
33	ROZINEIDE MARIA DE SOUZA	103.593-2
34	SARA MARIA DA S. EHRHARDT DE MELO	60.959-5
35	SARAH MARIA CAVALCANTI CARDOSO ROCHA DE ARAÚJO	103.956-3
36	VIVIANE BELARMINO SILVA DE LIMA	91.956-3
37	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	94.635-0
38	YAMINA ABKEILA MESSIAS FRAGOSO	100.732-7
39	WILLYANI AMARAL DA SILVA	41.620-0
40	ZÊNIA DE FÁTIMA FONSECA BACALHAU BOLD DA SILVA	89.535-2

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº1792 DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.024777/2026-30,

R E S O L V E :
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores ou orientadores, com carga horária mínima de 8 horas, a Bolsa Formação referente ao retroativo do mês de junho/2026.

MATRÍCULA	NOME
109.637-0	ALAN GUSTAVO FERREIRA
70.614-0	ANA CLÁUDIA MEDEIROS SOARES SEDICIAS
40.459-7	ANA PAULA VALENÇA BEZERRA CORREIA
62.889-0	ANA RITA FRANCO DO RÉGO
70536-3	FRANCISCO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA NETO
40.470-7	IDJANE MENDES DE FREITAS MACÊDO
61.194-0	MAGALI MARIA DE LIMA RIBEIRO
62673-4	MÁRCIA GONÇALVES NOGUEIRA
62869-9	MARIA AMANDA VITORINO DA SILVA
91.196-4	MARIA ANA PAULA FREIRE
57.074-9	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO
91.066-1	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA E SILVA
65.121-8	MARIA VERONICA DUARTE DA SILVA

70.555-0	MARLEN CRISTINA MENDES LEANDRO
91950-6	NEIDE MARIA DA SILVA
910532	ODAILTA ALVES DA SILVA
94.503-9	
66.749-0	REGINA BEZERRA DE GOUVEIA
98823-8	ROSIMERE FERREIRA DA PENHA
93.773-2	ROSIMERE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
88.381-1	ROSE MARY BATISTA DOMINGOS
94540-7	ROSSANA TENÓRIO CAVALCANTI
70517-7	SANDRA VASCONCELOS OLIVEIRA E SILVA
94.556-0	SHEILA CRISTINA DA SILVA BARROS
70.524-9	SUZANA MARIA DE CASTRO LINS
62.708-5	VERÔNICA DE FÁTIMA DA COSTA
62664-3	VILMA MARIA LINS LIRA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1796 DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.021842/2026-65 e Ofício nº 295/2026 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Art. 1º - Considerar dispensada da Função Gratificada a servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
130.490-9	ELIZABETE MIGUEL DOS SANTOS	SUPERVISOR 1 - ATENÇÃO À SAÚDE	FG-1

Art. 2º - Considerar designado para exercer a Função Gratificada o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
130.350-3	KALEBSON PEREIRA MOREIRA	SUPERVISOR 1 - ATENÇÃO À SAÚDE	FG-1

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1797 DE 15 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso II, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.037835/2026-85,

R E S O L V E :
Art. 1º -Excluir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 08 de junho de 2026.

MATRÍCULA	NOME
130.967-6	KEILLA KATARINY ARAUJO DE MELO

Art. 2º - Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 08 de junho de 2026.

MATRÍCULA	NOME
77.027-1	CLAYTON DA SILVA LEAL

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1798 DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso III, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.079796/2025-11,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor do PSA ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2026.

MATRÍCULA	NOME
79.534-0	ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1799 DE 15 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.037835/2026-85,

R E S O L V E :
Art. 1º - Considerar dispensada da Função Gratificada a servidora abaixo, da Secretaria de Saúde, a contar de 24 de setembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
98.813-2	KEILLA KATARINY ARAUJO DE MELO	Supervisor 1 -Administrativo Financeiro	FG-2

Art. 2º - Considerar designada para exercer a Função Gratificada a servidora abaixo, da Secretaria de Saúde, a contar de 08 de junho de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
116.979-3	ELISANDRA CRISTINA DE SOUZA BARBOZA	Supervisor 1 -Administrativo Financeiro	FG-2

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1800 DE 15 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.037835/2026-85,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, lotada no Distrito Sanitário VIII, Secretaria de Saúde, a contar de 08 de junho de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
130.967-6	KEILLA KATARINY ARAUJO DE MELO	Supervisor de Distrito Sanitário	NÍVEL “B1”

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

UHS7G72	OD00440436	26/04/2026	5550/0	R\$130,16	17/08/2026
UHT0B34	OD00145529	24/04/2026	7340/0	R\$130,16	17/08/2026
UHT1G37	PD00175580	26/04/2026	7455/0	R\$130,16	17/08/2026
UHT1G37	PD00175956	28/04/2026	7455/0	R\$130,16	17/08/2026
UHT4J37	PD00176576	28/04/2026	7463/0	R\$195,23	17/08/2026
UHT7D62	PD00176226	26/04/2026	7455/0	R\$130,16	17/08/2026
UHT8H97	PD00176242	28/04/2026	7463/0	R\$195,23	17/08/2026
UHT9J04	OD00255516	24/04/2026	5819/2	R\$880,41	17/08/2026
UHU0J98	PD00177034	29/04/2026	7455/0	R\$130,16	17/08/2026
UHU0J98	PD00177342	30/04/2026	7455/0	R\$130,16	17/08/2026
UHU1G84	PD00175760	26/04/2026	7463/0	R\$195,23	17/08/2026
UHU1J32	PD00177272	30/04/2026	7455/0	R\$130,16	17/08/2026
UHU3D30	PD00176205	26/04/2026	7463/0	R\$195,23	17/08/2026
UHU6A61	FC00023029	27/04/2026	7455/0	R\$130,16	17/08/2026
UHU6A61	PD00176101	26/04/2026	7463/0	R\$195,23	17/08/2026
UHU6I51	FC00022964	27/04/2026	7455/0	R\$130,16	17/08/2026
UHU8I55	FC00022972	27/04/2026	7455/0	R\$130,16	17/08/2026
UHU9A50	FC00023150	27/04/2026	5673/2	R\$130,16	17/08/2026
UHU9D16	OD00020518	24/04/2026	5541/2	R\$195,23	17/08/2026

Recife, 13 de Julho de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA Nº 20/2026
A Secretária de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informações – LAI,

R E S O L V E :
I - Designar **FERNANDA MARIA ALVES PEREIRA, matrícula nº 122.917-6**, para exercer a função de AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, no âmbito desta Secretaria de Projetos Especiais, em substituição a **WANESSA YASMIN SÁ LIMA, matrícula nº 128.198-4;**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de julho de 2026.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Projetos Especiais

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

PORTARIA PROMORAR Nº 030, DE 13 DE JULHO DE 2026.
O GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR, nos termos de suas atribuições legais, na forma do Art. 19, da Lei Municipal nº 18.967, de 26 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, II e no art. 7º, da Lei nº 18.936/2022, que disciplina o Benefício de Auxílio-Moradia no âmbito do Município do Recife.

CONSIDERANDO que a Comunidade do Bem, Vila Brasil e a Comunidade CHESF/VIETNÃ, encontram-se em processo de urbanização, que incluirá a construção de unidades habitacionais, parque linear, creche e implantação da rede coletora de esgoto, entre outros equipamentos públicos.

CONSIDERANDO que os Decretos Municipais nº 36.679/2023, 36.680/2023 e 39.267/2025 reconhecem a Comunidade do Bem como área de Interesse Público para Desapropriação de benfeitorias.

CONSIDERANDO que os Decretos Municipais nº 39.185/2025 e 39.186/2025 reconhecem a Comunidade CHESF/VIETNÃ como área de Interesse Público para Desapropriação de benfeitorias.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 39.268/2025 reconheceu a Comunidade Vila Brasil como área de interesse público para Desapropriação de benfeitorias.

CONSIDERANDO a necessidade remoção de imóveis na área denominada Comunidade do Bem, Vila Brasil e a Comunidade CHESF/VIETNÃ para continuidade das obras de urbanização, conforme apontado pela Comissão de Obras do GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR – GGP e haja vista o início das obras previstas para o primeiro semestre de 2025.

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a inclusão no rol de beneficiários de auxílio moradia, os representantes dos 10 núcleos familiares indicados no anexo único desta portaria, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 13 de JULHO de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 030 PROMORAR DE 13 DE JUNHO DE 2026

QUANTIDADE	BENEFICIÁRIO	CPF
1	ADRIANA BORGES DA SILVA	112.xxx.xxx-48
2	WILSON LUCENA DA SILVA	256. xxx.xxx -00
3	JOSÉ JAIRO DE LIMA JUNIOR	098. xxx.xxx -40
4	JOSÉ ROBERTO GOUVEIA DA SILVA	848.xxx.xxx-91
5	ESTHER CRISTINA FEIJÓ DA SILVA	706. xxx.xxx -40
6	Márcia Leoncio da Silva Santana	919. xxx.xxx -15
7	Ivo Pereira da Silva	269. xxx.xxx -72
8	Valderir Simao de Souza	359. xxx.xxx -72
9	Oteama Maria da Silva	767. xxx.xxx -20
10	ALANA TALITA DA SILVA	705.xxx.xxx-69

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 008 - GC008

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 - ID – 106755 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial civil, preventiva, corretiva, emergencial e requalificação dos Polos de Academia da Cidade, da Secretaria de Saúde. Valor estimado de R\$ 6.998.813,53. Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 10 de agosto de 2026, às 10:00 hs. A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital. O edital e anexos poderão ser obtidos via internet a partir das 15:00 horas do dia 20/07/2026, através do site <https://portaldecompras.recife.pe.gov.br/app/home.php> e <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. Mais informações na GC-SEPLAG-008 pelo e-mail: gc008@recife.pe.gov.br. Recife, 16 de julho de 2026. **Maria das Graças Ferreira Soares** – Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DA LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES- SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765-2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - GC 005 - SEPLAG –ID 106688 – SEI 33.010755-2025-00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MÓVEIS E ARMÁRIOS PLANEJADOS EM MDF, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, COM TODOS OS MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, EM UM LOTE ÚNICO, 81 ITENS, VISANDO ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE. Valor Estimado Global: R\$ 4.520.464,73 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 31 de julho de 2026 às 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Licitar Digital - www.licitardigital.com.br- Acesso identificado. Edital e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br Recife, 15 de julho de 2026. **Genivaldo Cristovão de Souza** - Pregoeiro.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 005/2026 – Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM EM TRECHO DA AVENIDA ABDIAS DE CARVALHO E VIAS ADJACENTES, COM CONEXÃO AO CANAL DA CHESF, PARA MITIGAÇÃO DE ALAGAMENTOS NO BAIRRO DOS TORRÕES, RECIFE/PE. Licitante vencedor: empresa, CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, CNPJ: 00.749.205/0001-74, com valor ofertado de R\$ 3.335.291,74 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavo). Recife, 13 de julho de 2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** – Agente de Contratação GC ProMorar 001.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 005/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM EM TRECHO DA AVENIDA ABDIAS DE CARVALHO E VIAS ADJACENTES, COM CONEXÃO AO CANAL DA CHESF, PARA MITIGAÇÃO DE ALAGAMENTOS NO BAIRRO DOS TORRÕES, RECIFE/PE. Licitante vencedor: empresa, CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, CNPJ: nº 00.749.205/0001-74, com o valor ofertado de R\$ 3.335.291,74 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavo). Prazo de execução de 08 (oito) meses. Recife, 13 de julho de 2026. **João Carlos Cintra Charamba** - Chefe do Gabinete de Gerenciamento do PROMORAR – PCR.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RESULTADO FINAL
Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 039/2026 – Pregão Eletrônico Nº 003/2026 – ID Licitar Digital Nº 102016 – Objeto: Contratação de empresa especializada no suporte operacional de infraestrutura voltado à interface institucional e fluxo de público da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses: SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 07.868.353/0001-57, no valor global de R\$ 13.897.266,48 (treze milhões e oitocentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Recife (PE), 14 de julho de 2026. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, constantes na Ata de Julgamento referente, após análise, no Processo Administrativo Nº 039/2026 – Pregão Eletrônico Nº 003/2026 – ID LICITAR DIGITAL Nº 102016, para Adjudicar e Homologar o Objeto: Contratação de empresa especializada no suporte operacional de infraestrutura voltado à interface institucional e fluxo de público da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 07.868.353/0001-57, no valor global de R\$ 13.897.266,48 (treze milhões e oitocentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Recife (PE), 14 de julho de 2026. Ver. Rafael Acioli Medeiros – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RESULTADO FINAL
Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 684/2026 – Pregão Eletrônico Nº 007/2026 – ID Licitar Digital Nº 102908 – Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de suporte à gestão e apoio ao fluxo de informações institucionais da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses: SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 07.868.353/0001-57, no valor global de R\$ 8.143.644,72 (oito milhões cento e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Recife (PE), 15 de julho de 2026. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

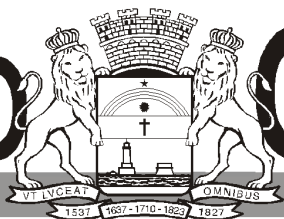
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, constantes na Ata de Julgamento referente, após análise, no Processo Administrativo Nº 684/2026 – Pregão Eletrônico Nº 007/2026 – ID LICITAR DIGITAL Nº 102908, para Adjudicar e Homologar o Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de suporte à gestão e apoio ao fluxo de informações institucionais da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 07.868.353/0001-57, no valor global de R\$ 8.143.644,72 (oito milhões cento e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Recife (PE), 15 de julho de 2026. Ver. Rafael Acioli Medeiros – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMUNIZAÇÃO DE AMBIENTES, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS, DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa HUB CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. OBJETO: a alteração da RAZÃO SOCIAL e do CNPJ da empresa responsável pelo Contrato nº 04/2026, celebrado em 01/04/2026, relativo à prestação de serviços imunização de ambientes, controle de pragas e vetores urbanos, do prédio SEDE e ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. A CONTRATADA, denominada Q – LIMPO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.090.313/0001- 03, passa a utilizar a Razão Social - HUB CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, com nova inscrição no CNPJ Nº 62.745.504/0001-98.



Combate aos maus-tratos contra os animais



Projeto de lei da vereadora Andreza de Romero visa ampliar a proteção aos animais oferecida pelo Município

donos costumam acontecer, o uso de imagens de câmeras públicas para auxiliar nas investigações, a criação de canais específicos para denúncias e a realização de campanhas educativas sobre guarda responsável, adoção consciente, castração e vacinação. O projeto também incentiva a atuação conjunta da Guarda Municipal, do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, de universidades, entidades protetoras e da sociedade civil para fortalecer a rede de proteção animal no município.

O texto do projeto estabelece penalidades para quem abandonar ou praticar maus-tratos contra animais, como aplicação de multa, ressarcimento das despesas com resgate e tratamento, perda da guarda do animal e restrições para adoção ou posse de novos animais. Também prevê a criação do Cadastro Municipal

de Pessoas Penalizadas por Abandono, Maus-Tratos e Crueldade contra Animais, com o objetivo de impedir que infratores reincidentes voltem a adotar ou adquirir animais enquanto durar a penalidade.

Para a vereadora Andreza Romero, a proposta busca modernizar as políticas públicas voltadas à causa animal e ampliar a proteção oferecida pelo município. “O abandono de animais em vias públicas constitui grave problema social, sanitário e ambiental, impactando diretamente a saúde pública, a segurança urbana e o bem-estar animal”. Ela também reforça a importância da conscientização como um elemento essencial para redução do abandono e da violência contra animais, e defende que tecnologia, educação e fiscalização caminhem juntas para construir uma cidade mais responsável e acolhedora para os animais. “A utilização de ferramentas tecnológicas representa importante avanço na capacidade do Poder Público de identificar infratores, produzir provas e garantir maior efetividade às Políticas de proteção animal”, afirma.

Demanda por serviços nas zonas Norte e Oeste



Requerimentos de autoria do vereador Gilberto Alves foram dirigidos à Emlurb e à URB

Diversos requerimentos de autoria do vereador Gilberto Alves (PRD), aprovados em plenário, no mês de junho, foram enviados ao Poder Executivo pedindo providências e ações administrativas para bairros das zonas Norte e Oeste. Entre as melhorias solicitadas estão serviços de pavimentação, autorização para poda de árvores e capinação, essa última com o objetivo de remover plantas indesejadas e evitar o acúmulo de sujeira nas comunidades.

Exemplos de requerimentos para a Zona Norte foram os dirigidos à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), de números 5386, 5385 e 5060, todos de 2026. O primeiro pede a realização de poda de árvore, na Rua Oscar Pinto, nº 184, em Casa Amarela; o segundo, a realização de capinação, na Primeira Subida do Córrego do Leôncio, nº 81, em Nova Descoberta; e o terceiro, também de capinação, na Rua Adolfo Caminha, no Córrego do Jenipapo.

Para a Zona Oeste, os requerimentos são dirigidos à Autarquia de Urbanização do Recife (URB), destinados ao bairro do Jiquiá, com a mesma finalidade, de pavimentação de ruas. O de nº 5219/2026 solicita o serviço para a Rua Granito; o de nº 5062/2026, da Rua Estrela do Sul; e o de nº 5061/2026, para a Rua Belém da Maria. O único do Jiquiá, que não é dirigido à URB e sim à Emlurb, é o de nº 5058/2026, solicitando serviço de capinação, na Avenida Central, nº 130.

Educação ambiental em feiras e mercados públicos

As feiras livres e os mercados públicos fazem parte da rotina de milhares de recifenses, reunindo tradição, cultura e alimentos frescos. Pensando em tornar esses espaços ainda mais sustentáveis, tramita na Câmara do Recife o Projeto de Lei Ordinária número 245/2026, de autoria do vereador Felipe Francismar (PSB). A proposta estabelece diretrizes para incentivar a educação ambiental, a gestão sustentável dos resíduos sólidos e a redução do desperdício de alimentos nesses locais.

O texto prevê ações educativas voltadas a comerciantes, feirantes e consumidores, com foco no descarte adequado de resíduos, no consumo consciente e na divulgação de boas práticas ambientais. A iniciativa também busca fortalecer a responsabilidade compartilhada entre o poder público e a população na preservação do meio ambiente, contribuindo para melhorar a limpeza

urbana e as condições sanitárias das feiras e dos mercados públicos.

Na justificativa do projeto, o vereador destaca a importância desses espaços para a cidade e explica que eles são “espaços de relevante importância econômica, social, cultural e alimentar”, mas que também apresentam uma grande geração de resíduos, o que reforça a necessidade de ampliar as ações de conscientização ambiental. Segundo ele, a proposta pretende “incentivar a conscientização coletiva acerca da correta destinação de resíduos, da redução do desperdício de alimentos e da adoção de práticas sustentáveis”.

Felipe Francismar tem proposta para melhorar condições de limpeza em feiras livres e mercados públicos



O autor reforça ainda que o projeto tem caráter educativo e orientador, ou seja, estabelece diretrizes sem criar novas despesas obrigatórias ou impor obrigações diretas ao poder público e aos cidadãos. Para Felipe Francismar, a iniciativa representa “importante instrumento de fortalecimento da educação ambiental, da cidadania e da sustentabilidade urbana no Recife”, estimulando práticas que beneficiem tanto o meio ambiente quanto a qualidade de vida da população.



CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **ZÉ NETO**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **ADERALDO PINTO**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **CIDA PEDROSA**
3º secretário **FRED FERREIRA**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br